



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0601734-63.2026.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0601734-63.2026.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.716

(29/09/2026)

Altera o art. 6º e revoga os arts. 37 e 43 da Resolução TRE/AL nº 16.305/2023 e revoga a Resolução TRE/AL nº 16.264/2022.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Lei nº 15.285/2025 na Lei nº 11.416/2006, especialmente quanto ao enquadramento na especialidade Polícia Judicial e às denominações de Inspetor e Agente de Polícia Judicial;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Resolução TRE/AL nº 16.305, de 22 de março de 2023, que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa, o porte de armamentos institucional e a identidade visual dos uniformes e demais acessórios no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE/AL nº 16.264/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0001002-90.2026.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 6º da Resolução TRE/AL nº 16.305, de 22 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Este Capítulo regulamenta as condições para o porte, o manuseio e a guarda de armamentos institucionais registrados em nome do TRE/AL pelos servidores que, cumulativamente:

I - ocupem cargo da Carreira de Analista Judiciário ou da Carreira de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, especialidade Polícia Judicial, denominados, respectivamente, Inspetores e Agentes de Polícia Judicial para fins de identificação funcional;

II - estejam vinculados à unidade de segurança institucional deste Tribunal; e

III - exerçam efetivamente funções de segurança. (NR)

Art. 2º Ficam revogados:

I - os arts. 37 e 43 da Resolução TRE/AL nº 16.305, de 22 de março de 2023; e

II - a Resolução TRE/AL nº 16.264/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2026.

Des. Alcides Gusmão da Silva

Presidente